



DECISÃO DE DESISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba realizou na data de novembro de 2023 o Pregão Eletrônico nº 09/2023, Processo Licitatório nº 036/2023, para a contratação de empresa para a organização de organização, planejamento e execução da Reunião Solene da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, para a entrega de homenagens, compreendendo em cerimonial, decoração, locação do salão de festas, sonorização, serviço fotográfico, equipe de apoio e buffet.

O pregão foi vencido pela **ALBERT REIS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **27.687.496/0001-70**, com sede na Rua Joscelin Braz de Queiroz, nº 186, bairro Paranaíba, em Carmo do Paranaíba/MG, tendo como representante o seu sócio administrador Mateus Henrique Reis da Silva.

Após a realização do Pregão, o sócio da empresa ganhadora entrou em contato com Secretária-Geral da Câmara Municipal e sugeriu que a reunião ocorresse na data de 1º de dezembro de 2023, na Villa Senhora do Carmo, neste Município de Carmo do Paranaíba/MG.

Considerando o local escolhido para a realização do evento, merece tecer a consideração que o mesmo não é equipado com sistema de ar-condicionado. Desta forma, ao ponderar que o evento licitado é para atender 494 (quatrocentos e noventa e quatro) pessoas e as frequentes onda de calor que tem acometido Carmo do Paranaíba no ano de 2023, a necessidade de ar-condicionado e ventilação adequada no salão de festas contratado é fundamental para acontecer a Reunião Solene da Câmara Municipal. Portanto, ante ao perigo de criação de efeito estufa no salão de festas e a necessidade do mesmo ser equipado com ar-condicionado para dar maior conforto aos participantes da Reunião Solene, é inviável a ocorrência do evento em local sem o sistema de ar-condicionado, conforme previsto no próprio Edital do processo Licitatório.

Além da situação acima descrita, como o salão de festas indicado pelo licitante não é equipado com sistema de ar-condicionado, a contratação fica diversa daquilo descrito no Edital do processo Licitatório. Sabe-se que a contratação de ambiente com ar-condicionado é mais cara, portanto, a falta de ventilação do local conforme requerido no termo de referência do edital, inviabiliza que o Poder Legislativo de Carmo do Paranaíba assine contrato administrativo, já sabendo que durante a execução do mesmo haverá o seu descumprimento.





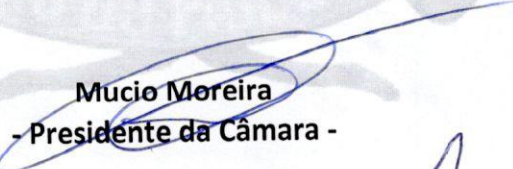
Considerando a data sugerida para acontecer o evento, que é dia 1º de dezembro de 2023 e que hoje já é dia 20 de novembro de 2023, a organização do evento em cerca de 9 (nove) dias úteis antes da sua ocorrência. Essa situação torna-se temerária a contratação da reunião solene, vez que poderão ocorrer atrasos na confecção dos convites e homenagens, bem como problemas com o fornecimento de decoração do local e de buffet, adequações do cerimonial e contratação de sonorização e serviços fotográficos.


Ainda, considerando a sugestão de data para a ocorrência do evento, verifica-se a impossibilidade de entrega dos convites aos convidados, uma vez que como não estão confeccionados ainda, após o período de confecção não há prazo mínimo para a entrega dos mesmos. Desta forma, a administração pública estaria contratando item do termo de referência que sabe que não seria executado, o que causa redução dos valores globalmente contratados.


Por fim, haja vista que o ano de 2023 já se encontra em encerramento, a ocorrência do evento em outra data torna-se inviável. Afinal, como o exercício financeiro e o mandato da Mesa Diretora atual encerra-se em 31 de dezembro de 2023, não é possível que a referida reunião solene entre como contratação que deve ser realizada no ano de 2024.

Diante de todo o exposto, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, no uso do seu poder discricionário e que os fatos narrados acima concluem pela inviabilidade de execução dos serviços a serem contratados, decide, por não assinar o contrato de prestação de serviços de organização de reunião solene com a empresa **ALBERT REIS PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.687.496/0001-70.** Fica ressalvado o direito da Mesa Diretora eleita para o ano de 2024 a realização da referida reunião solene, no primeiro semestre do ano seguinte, caso assim entenda necessário.

Carmo do Paranaíba, 20 de novembro de 2023.


Mucio Moreira
- Presidente da Câmara -


Enivaldo Pereira da Silva
- Vice-Presidente da Câmara -


Luis Ricardo de Oliveira Dias
- Secretário -

